PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Procuradoria Jurídica

LEI Nº 3.226, de 15 de maio de 1996.

Dispõe sobre denominação de via do Residencial Azeredo - Moreira César.

(Projeto de Lei nº 59/96, de autoria do Vereador José Carlos Gomes-Cal).

Francisco de Assis Vieira Filho, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de **"ANTONIO BUENO DE CARVALHO FILHO"**, a Rua 03 do Residencial Azeredo, em Moreira César.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 15 de maio de 1996.

Francisco de Assis Vieira Filho
Prefeito Municipal

Benedito Rubens Fernandes de Almeida
Secretário de Planejamento

Registrada e Publicada na Procuradoria Jurídica, em 15 de maio de 1996.

Jacui da Silva Lopes
Respondendo p/Chefe de Serv.Técnico

PRJ/jslopes